CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-188, de 07 de agosto de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Karine Candido Ramos – Assessor CCIII, como fiscal do Contrato CFO nº 007/2024, decorrente do Processo de Compra nº 0246/2024, referente à contratação da empresa ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA.

Art. 2º. Designar Braulio Monteiro da Silva – Assistente, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-38-2024.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de agosto 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE